

TEXTO 4

EQUIPES DE REFERÊNCIA – Desafios da qualificação das ofertas do SUAS

Em nosso último texto abordaremos o papel das equipes de referência na qualificação e garantia da proteção social e promoção dos direitos da população que vive situações de risco e vulnerabilidade. Este é um debate que se inicia com a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social em 1993, mas que só ganha consistência e unidade nacional com a publicação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004 e a implantação do SUAS em 2005.

A PNAS é fruto de um projeto político que reordenou a forma como o Estado, através de suas instituições e políticas, passa a se organizar para atender às demandas da parte mais vulnerabilizada da sociedade, rompendo com o espontaneísmo, o voluntariado, o primeiro damismo e a falta de planejamento que caracterizava as práticas nesta área. (DRIBE E AURELIANO, 1989).

Desde 2004 esse projeto vem alcançando avanços, mas também retrocessos, que dependem dos governos que se sucedem no comando estatal. Na assistência social um personagem tem sido fundamental para defesa e qualificação desse projeto, e este é o trabalhador do SUAS. A compreensão sobre a Política e seus processos de trabalho vem determinando a redução dos indicadores de miséria da população e a cobertura de situações de violência. É a partir dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) que a população encontra acolhimento, fortalecimento de vínculos, acesso à renda e alimentação, apoio em situações de calamidade e a possibilidade de atuar com autonomia e de forma coletiva na reivindicações por seus direitos.

Mas, esta não é uma realidade em todos os municípios. Vários fatores tencionam o campo da proteção social. Os impactos da atuação das equipes do SUAS nos territórios e na vida das famílias pode determinar a ruptura ou a continuidade dos padrões de exclusão e violência históricos que as famílias vivenciam nos territórios. As práticas das equipes do SUAS compreendem um novo campo do saber que integra múltiplos conhecimentos e formações em torno de um propósito radicalmente transformado com o advento da Constituição Federal e dos documentos que se desdobraram e redefiniram o sentido e significado da assistência social. O

trabalho das equipes, como vimos, é a própria política e, por isso, a importância do trabalho em para sua qualificação.

A mediação do trabalho: o que a prática da equipe de referência deve assegurar

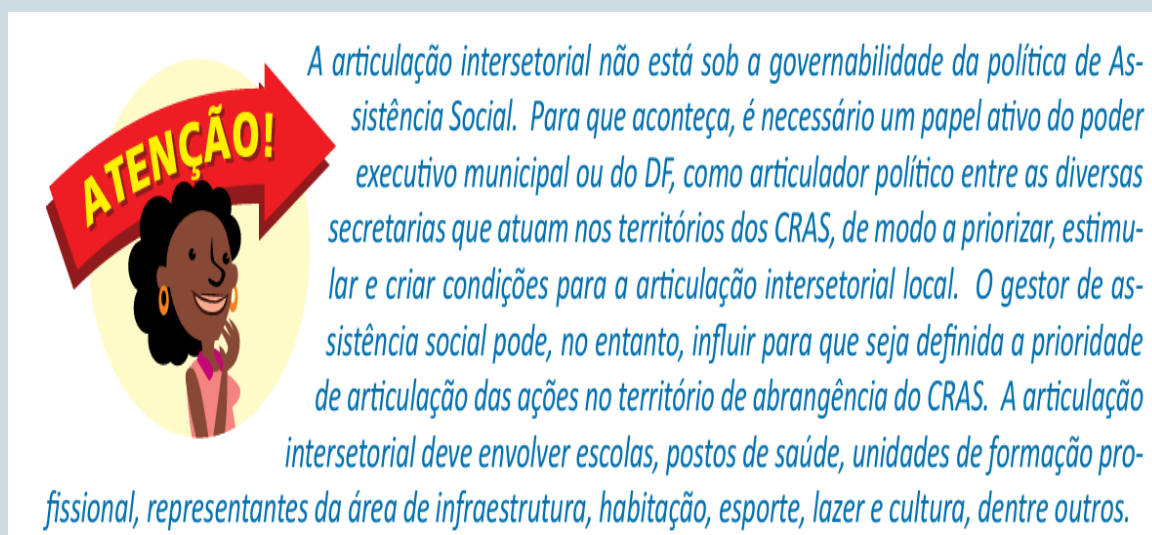
A PNAS é um documento fundamental que lança as bases para a organização da assistência social, definindo seu escopo específico e incorporando os conceitos de intersetorialidade e interdisciplinariedade como imprescindível ao trabalho social das equipes do SUAS:

“Considerando que a assistência social é uma política que tem seu campo próprio de atuação e que se realiza em estreita relação com outras políticas, uma política de recursos humanos deve pautar-se por reconhecer a natureza e especificidade do trabalhador, mas, também, o conteúdo intersetorial de sua atuação” (BRASIL, 2004, p. 47)

O SUAS, observando estes princípios, e considerando as vulnerabilidade e riscos sociais como seu campo específico de atuação, organiza suas ofertas a partir de “um trabalho integrado entre segurança monetária de renda e trabalho social em serviços e programas” (COLIN; PEREIRA, 2013, p.101). Assim, embora as equipes atuem a partir de diferentes níveis de proteção social, (Básica e Especial) encontram unidade em torno das Seguranças Socioassistenciais reforçando que são os riscos e vulnerabilidades que organizam o trabalho social e suas ofertas e não as famílias.

As seguranças socioassistenciais (Acolhida, Convívio, Autonomia, Renda e Auxílio) unificam o trabalho social das equipes de referência da PSB e PSE, pois garantem aquisições que possibilitam aos usuários superar as situações adversas que enfrentam em seus cotidianos.. A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais elenca para cada Serviço um grupo de Segurança que define o trabalho social que deve ser realizado. Portanto, não é possível desenvolver um trabalho integrado sem considerar as aquisições necessárias para cada situação específica. O trabalho social não é efetivamente realizado com ações isoladas, pontuais e sem apreensão das múltiplas necessidades que determinam situações de risco e vulnerabilidade.

Assim, para que o trabalho social das equipes seja efetivo é fundamental que se alcance todas as dimensões das situações que chegam para as equipes dos CRAS e CREAS, orientando a construção coletiva de respostas para oferta da proteção integral. E não estar isolado significa, como foi discutido no texto anterior, compreender que a organização da proteção social, da qual a Assistência Social é apenas uma parte, deve ser considerada no âmbito da Seguridade Social e da integração com as demais políticas sociais, compreendendo os sujeitos e suas situações como um complexo de relações e necessidades que apenas a Assistência Social não tem condições de atender. O reflexo do isolamento é sentido cotidianamente pelas equipes que não encontram condições de construir respostas articuladas que atendam a integralidade das demandas. Mas, é importante considerar o que consta no Caderno de orientações do PAIF:



Como o trabalho social está organizado no SUAS

A proteção social ofertada pelas equipes do SUAS ocorre organizada a partir dos níveis de complexidade que as situações de risco e vulnerabilidade apresentam. Assim, equipes da Proteção Social Básica (PSB) atuam em situações com grau de complexidade menor e focam sua atuação na prevenção de riscos e violação de direitos. Os serviços, programas e benefícios socioassistenciais ofertados pelas equipes da PSB visam evitar que as situações de **vulnerabilidade** se agravem e se complexifiquem. Quando a prevenção não foi possível e a situação resulta em violação de direitos

as equipes da Proteção Social Especial (PSE) de média e alta complexidade são acionadas, atuando no trabalho social especializado.

No entanto, as questões vivenciadas pelas famílias e os indivíduos são complexas e atravessadas por riscos, vulnerabilidades e violação de direitos em diferente níveis. Esta complexidade demanda diálogo e integração entre os saberes das equipes para identificar, planejar e executar as ações de proteção social. É preciso que os profissionais tenham capacidades específicas que possibilitem apreensão da totalidade dos fatores que determinam as situações, bem como conhecimento técnico sobre as ofertas do SUAS.

Para auxiliar as equipes apresentamos abaixo um quadro do Caderno CAPACITASUAS que pode auxiliar as equipes na sistematização e organização de informações sobre as famílias e indivíduos que devem subsidiar as discussões e decisões a serem adotadas. Neste modelo as situações detectadas são divididas segundo a natureza da proteção, Básica ou Especial, relacionadas a inseguranças específicas como ciclo de vida, convivência familiar e sobrevivência:

EIXO	INSEGURANÇAS	SITUAÇÕES DETECTADAS
CICLOS DE VIDA Fragilidades e vulnerabilidades peculiares aos processos de crescimento, desenvolvimento e envelhecimento: 1. Infância 2. Adolescente 3. Juventude 4. Adulto 5. Idoso	PROTEÇÃO BÁSICA	
	Presença na família de mais de um membro com deficiência ou doença crônica.	Ausência de cobertura de dispositivo de proteção a atenção a segunda pessoa com deficiência na família independente de idade
	Demandas de apoio para complementação de renda familiar pelo número e idade dos filhos.	Demora ou ausência de inclusão em programa de transferência de renda em face de ausência de descentralização para autonomia dos CRAS para inserção de famílias.
	PROTEÇÃO ESPECIAL	
	Vivência de crianças e adolescentes em famílias com vulnerabilidade socioeconômica.	- crianças e adolescentes em situação de pobreza e indigência - crianças e adolescentes migrantes em situação de pobreza e miserabilidade.
	Ausência de trabalho socioeducativo para adolescentes em cumprimento MSE em meio aberto.	- adolescentes e jovens em cumprimento das medidas socioeducativas impedidos da frequência ao trabalho socioeducativo qualificado.

EIXO	INSEGURANÇAS	SITUAÇÕES DETECTADAS
CONVIVÊNCIA FAMILIAR	PROTEÇÃO BÁSICA	
	Ausência prolongada do provedor(s) na relação cotidiana com membros da família em face de exigências de trabalho e locomoção.	- famílias vulneráveis pela constituição uniparental - Famílias com dificuldades no cumprimento de condicionalidades do PET - necessidade de apoio a famílias com adolescentes grávidas.
	Vivência de ruptura dos vínculos familiares pela ausência de condições do sustento e seus membros.	
	PROTEÇÃO ESPECIAL	

	Vivência em territórios degradados	Ausência de aproximação entre as intervenções urbanas realizadas pelo município e as condições de moradia das famílias
	Exclusão sociocultural	- Famílias e indivíduos residentes em contextos/territórios com incidência de tráfico, práticas transgressoras, entre outras - famílias com episódios atuais ou pregressos de violência contra criança, adolescente ou jovem, idosos e pessoas com deficiência.
EIXO	INSEGURANÇAS	SITUAÇÕES DETECTADAS
SOBREVIVENCIA	PROTEÇÃO BÁSICA	
	Vivência em agregado familiar sem condição de educar os filhos.	- famílias que enfrentam o desemprego sem renda ou renda precária com fragilidade para manter e educar os filhos; - famílias com crianças e adolescentes com deficiência e vivendo em situação de pobreza e indigência; - egressos de “medidas de segurança” e do sistema prisional pertencente à família em situação de pobreza.
	PROTEÇÃO ESPECIAL	
	Vivência de calamidade pública relacionada às agressões ambientais e climáticas.	- Pessoas e famílias vivendo em área de risco sujeitados a deslizamentos; - pessoas e famílias vítimas de enchentes - famílias e indivíduos vítimas de epidemia.

Fonte: MDS. CAPACITASUAS - Caderno 2. Proteção de Assistência Social: segurança de acesso a benefícios e serviços de qualidade. 2013

Mas, no miudinho do atendimento, mesmo com ferramentas como estas, nem sempre fica claro de quem é a responsabilidade do acompanhamento, e se esse processo não for dialogado e contar com a integração das equipes acaba por prejudicar tanto a família, que tem o acompanhamento frangmentado dentro da rede socioassistencial, quanto a relação entre as equipes que acaba se desgastando.

Entre uma situação de vulnerabilidade e uma situação de riscos as vezes há uma área que não está claramente definida e é aí que os conhecimentos específicos se integram para indicar o grau de risco ou de vulnerabilidade de determinada situação para um determinado indivíduo ou família. Por isso a importância de ter equipes multiprofissionais que possam construir respostas e indicar o melhor encaminhamento a ser adotado a partir do enfoque interdisciplinar:

O enfoque interdisciplinar é adotado como processo de trabalho no âmbito do SUAS, a partir da compreensão de que o principal objeto de ação da política de assistência social - as vulnerabilidades e riscos sociais - não são fatos homogêneos e simples, mas complexos e multifacetados, que exigem respostas diversificadas alcançadas por meio de ações contextualizadas e para as quais concorrem contribuições construídas coletivamente e não apenas por intermédio do envolvimento individualizado de técnicos com diferentes formações (BRASIL, 2011, p. 19-20).

A Proteção Social Básica:

As equipes da proteção social básica atuam não apenas de forma preventiva, mas também proativa junto às famílias e indivíduos em territórios **específicos**, identificando e construindo respostas de forma “antecipada às expressões das condições de vida, que embora não configuradas como uma plena desproteção, indicam a presença de precarizações e limites de acessos sociais” (BRASIL, 2013, p. 26).

Os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS são portas de entrada para o SUAS e efetivam a referência e a contrarreferência do usuário na rede, conforme descrito no caderno Orientações Técnicas do CRAS (BRASIL, 2009, p. 10).



Fonte: Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (MDS, 2009, p.10)

ATENÇÃO!!! Para o exercício da referência e contrarreferência é necessário que o gestor municipal defina os fluxos e procedimentos de encaminhamentos entre a proteção básica e especial e as coordenações orientem sua efetivação.

As equipes do CRAS ofertam trabalho social com famílias e devem possuir conhecimento e manter articulação profunda com o território e a rede socioassistencial a ele referenciado, gerenciando todo processo de inserção e encaminhamento. As atribuições da equipe multidisciplinar são de caráter coletivo, portanto interdisciplinar, e não devem privilegiar um ou

outro campo específico do conhecimento, mas integrá-los superando “a abordagem tecnicista, segundo a qual o trabalho de profissionais de diferentes áreas é enfocado como uma atribuição específica e independente” (BRASIL, 2013, p.65)

Assim, o caderno sobre as orientações das equipes da proteção social básica apresenta suas atribuições, exemplificadas no quadro abaixo, a partir das **funções** do CRAS, sendo “a construção dos meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e dos serviços de convivência” (Idem, p. 64) desenvolvido através de processos de planejamento coletivo:

NÍVEL SUPERIOR
- Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias; - Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território; - Mediação de grupos de famílias dos PAIF; - Realização de atendimento particularizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; - Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; - Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos; - Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS; - Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; - Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; - Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. - Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; - Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; - Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; - Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal; - Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; - Organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.
COORDENAÇÃO CRAS
- Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contrarreferência; - Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; - Coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais e representantes da rede socioassistencial do território, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação

e desligamento das famílias e indivíduos;

- **Promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios socioassistenciais;**
- **Definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e dos serviços de convivência;**
- Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial no território de abrangência do CRAS e fazer a gestão local desta rede;
- Efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro);
- **Averiguar as necessidades de capacitação da equipe de referência e informar a Secretaria de Assistência Social;**
- Participar das reuniões de planejamento promovidas pela Secretaria de Assistência Social;

Fonte: Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (MDS, 2009, p. 63-64)

A Proteção Social Especial

Quanto aos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS, o trabalho social especializado é ofertado em situações de desproteções agravadas, junto a indivíduos e famílias com direitos violados. A atuação das equipes dos CREAS deve ocorrer sempre em articulação com toda rede socioassistencial e intersetorial que compõe o Sistema de Garantia de Direitos visto a natureza complexa e agravada das situações atendidas. Portanto, as equipes multiprofissionais da PSE que atuam na média e alta complexidade devem contar com conhecimentos especializados, conforme descrito no caderno de Orientações Técnica do CREAS (BRASIL, 2011).

O trabalho social especializado desenvolvido no CREAS com as famílias e indivíduos requer profissionais habilitados e com perfil apropriado. Os profissionais precisam ter um conjunto de conhecimentos e habilidades que sejam compatíveis com a natureza e com os objetivos dos serviços ofertados pelo CREAS, bem como com as atribuições pertinentes (BRASIL, 2011, p.97).

Também na PSE o caderno de Orientações traz as atribuições considerando as **funções** do CREAS como referência para construção de processos de trabalho.

NÍVEL SUPERIOR
- Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; - Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar; - Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; - Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário;

- Realização de encaminhamentos monitorados para a rede;
- **Trabalho em equipe interdisciplinar;**
- Orientação jurídico-social (advogado);
- Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas;
- Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;
- Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas;
- Participação de reuniões para **avaliação** das ações e resultados atingidos e para **planejamento** das ações a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários, organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.

COORDENADOR

- Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade;
- Subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial;
- **Definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na Unidade;**
- **Discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho;**
- Coordenar o processo, com a equipe, unidades referenciadas e rede de articulação, quando for o caso, do fluxo de entrada, acolhida, acompanhamento, encaminhamento e desligamento das famílias e indivíduos no CREAS;
- **Coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários;**
- Participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de Assistência Social e representar a Unidade em outros espaços, quando solicitado;
- Identificar as necessidades de ampliação do RH da Unidade e/ou capacitação da equipe e informar o órgão gestor de Assistência Social.

Fonte: Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (MDS, 2009, p. 98-100)

Ampliando as atribuições para equipes da alta complexidade temos como exemplo aquelas definidas no caderno Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente, definido conforme quadro abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

- Elaboração, em **conjunto** com o/a coordenador(a) e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço;
- Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar;
- Apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários;
- Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários;
- Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores;
- Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e

do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;

- Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;
- Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: i. possibilidades de reintegração familiar; ii. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, iii. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;
- Preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) de referência);
- Mediação, em parceria com o educador/cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.

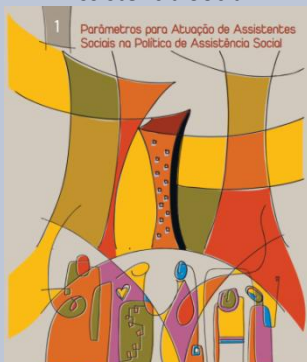
COORDENADOR

- Gestão da entidade
- Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço
- Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos
- Articulação com a rede de serviços
- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos

Este apanhado das atribuições das equipes da PSB e PSE – Alta e Média complexidade não esgota as responsabilidades dos profissionais do SUAS. São atribuições gerais que não aprofundam como deve ocorrer a contribuição específica de cada área do conhecimento. Este é, ainda um grande desafio a ser enfrentado e que necessariamente passa pelo conhecimento acumulado pelos profissionais do SUAS e os espaços de formação desses profissionais.

Existem contribuições importantes de Conselhos profissionais como os de Serviço Social e Psicologia que lançaram documentos problematizando, aproximando e delimitando o campo de atuação dos profissionais dessas áreas no contexto do SUAS, a exemplo das seguintes publicações:

Parâmetros para Atuação do Assistente Social na Política de Assistência Social



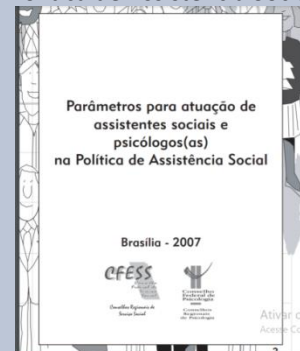
http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf

Nota Técnica sobre o Trabalho de Assistentes Sociais na Implementação dos Benefícios Eventuais no âmbito do SUAS.



<http://www.cfess.org.br/arquivos/Nota-tecnica-2020-final-BE.pdf>

Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais e Psicólogos (as) na Política de Assistência Social



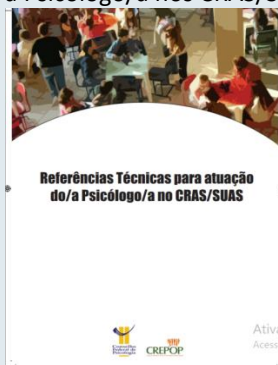
https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2007/09/relatorio_atuacao_psi_pas.pdf

Referências Técnicas para Atuação dos Psicólogos (as) nos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS



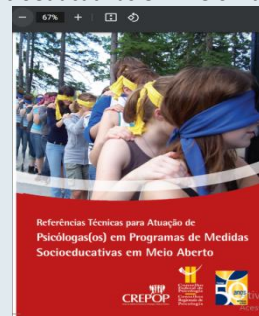
http://crepop.pol.org.br/wp-content/uploads/2013/03/CREPOP_CREAS_.pdf

Referências Técnicas para Atuação do/a Psicólogo/a nos CRAS/SUAS



<http://www.crpasp.org.br/portal/comunicacao/artes-graficas/arquivos/2008-crepop-cras-suas.pdf>

Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas (os) em Programas de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto



<https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/09/Atua%C3%A7%C3%A3o-dos-Psic%C3%B3logos-em-Programas-de-Medidas-Socioeducativas-em-Meio-Aberto.pdf>

Existem várias outras publicações sobre temas que perpassam o trabalho no SUAS a exemplo das situações de calamidade, violência sexual contra crianças e adolescentes entre outras. No entanto, as discussões sobre as atribuições específicas e coletivas não estão esgotadas, e, no caso de algumas categorias, ainda estão em uma fase bastante embrionária, como no caso dos pedagogos e outros. Mas, as referências técnicas para o trabalho social com famílias indicam o caminho, considerando as realidades e as referências normativas. Esta construção se dá a partir dos desafios práticos colocados à equipe multiprofissional. É no cotidiano dos serviços, a partir da ação concreta de cada profissional ao deparar-se com situações específicas de famílias, indivíduos e territórios em conjunturas específicas que deve partir nossa reflexão, conduzindo novas elaborações, a exemplo daquelas descritas nos documentos acima. Assim, o conteúdo destes

documentos resulta da práxis, da ação pensada coletivamente que conduz às novas ações, no movimento de ação-reflexão- nova ação.

Existem lacunas a preencher no campo das demais profissões que integram as equipes de referência citadas na NOB/SUAS-RH e nas Resoluções posteriores que ratificam e ampliam a configuração destas equipes. Estas devem ser sistematizadas pelo conjunto dos trabalhadores que atuam no trabalho social com famílias, somados as pesquisas acadêmicas e aos conhecimentos técnico-científicos de cada área do conhecimento. A pedagogia tem importantes referências a exemplo de Paulo Freire e Demerval Saviani que desenvolveram teorias que podem colaborar com processos metodológicos do trabalho da equipe multiprofissional no campo da assistência social. Esta contribuição deve partir dos pedagogos que, em colaboração com os demais profissionais da equipe de referência, devem construir novas e necessárias práticas coletivas. É imprescindível que os profissionais da pedagogia tragam a contribuição teórica mais avançada que responda aos desafios em assegurar proteção socioassistencial a indivíduos e famílias. Esta mesma lógica pode ser ampliada para as demais categorias que compõem as equipes multiprofissionais do SUAS, respeitando suas especificidades, seus códigos de ética, suas funções privativas.

Importante destacar que funções privativas devem ser respeitadas, mas que o SUAS é constituído pelo caráter coletivo e integrado da atuação de seus profissionais na oferta de proteção social. Isto nos remete a pensar que o desafio não está apenas no trabalho multiprofissional localizado no interior de um Serviço ou uma Proteção, mas na integralidade da oferta que exige interlocuções entre equipes dentro da rede socioassistencial.

A esta altura estamos nos questionando, e com certo grau de angústia, a respeito da sobrecarga diária e o acréscimo de tensão, conflitos e trabalho que as exigências e desafios da interdisciplinaridade podem gerar. A esse respeito o texto de Livia de Paula e Tatiana Borges aponta algumas perspectivas interessantes que podem nos ajudar a compreender melhor o trabalho coletivo:

Pode ser que nas respostas a tais perguntas, apareçam os inúmeros problemas que temos: desvalorização da política; a velha lógica assistencialista; falta de interesse e conhecimento de quem gere nossos serviços; demandas que não são nossas; demandas que são nossas, mas que escancaram nossa impotência, entre outras coisas. Diante destes problemas, a angústia é tão grande que às vezes nos cega e produz desesperança. Nos sentimos sozinhas/os e desamparadas/os. Essa sensação não é injustificada. Ainda esperamos por soluções individuais, tanto para nós, profissionais, quanto para as/os as/nossos usuárias/os. Ainda



trabalhamos no caso a caso, no um a um ... Falamos sobre coletividade, mas parece que ainda não sabemos o que isso significa” (MATINS & PAULA, 2016, p.2).

O que foi visto até este ponto, por outro lado, visa contribuir, sem a pretensão de esgotar, com a compreensão de conjunto dos trabalhadores do SUAS sobre o tema do trabalho multiprofissional das equipes de referência. Buscamos reunir elementos para ressignificar o sentido do trabalho coletivo, entendendo que trazemos uma pequena contribuição teórica e metodológica para construção de conhecimentos sobre este desafio que as autoras supracitadas sintetizam da seguinte forma:

Assim, o trabalho social com os usuários da política, desenvolvido de forma coletiva, leva em consideração as múltiplas relações do território, a trajetória de vida das famílias, o campo de tensões e disputas das políticas sociais e o contexto atual da sociedade. A vigilância socioassistencial é o canal privilegiado para ampliar esta compreensão (Idem, p. 4)

Assim, encerramos nosso diálogo deixando muito mais lacunas do que respostas sobre o trabalho multiprofissional. Diante de um cenário de transformação e aprofundamento das questões sociais este deve ser um compromisso de todos os profissionais, mas em especial um comprometimento ético em defesa do SUAS!

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Senado Federal. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Centro Gráfico. Brasília, 1988

_____, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. 1. ed. Brasília, 2009. 72 p.

_____, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. 1. ed. Brasília, 2011. 72 p.

_____, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Centro de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. **Proteção de Assistência Social: Segurança de Acesso a Benefícios e Serviços de Qualidade**. CapacitaSUAS. Caderno 2 – 1 ed. Brasília, 2013.

_____. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Série: Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais Brasília (DF) – 2011.

_____, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Centro de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. **Vigilância Socioassistencial: Garantia do Caráter Público da Política de Assistência Social**. CapacitaSUAS. Caderno 3 – 1 ed. Brasília, 2013.

MARTINS, Tatiana. R. B. & PAULA, Lívia. S. **O desafio do trabalho coletivo no SUAS**. Fevereiro, 2018. Disponível em: <https://craspsicologia.wordpress.com/2018/02/28/o-desafio-do-trabalho-coletivo-no-sua>

YAZBEK, Maria Carmelita. **Estado e Políticas Sociais**, 2008. Disponível em: ESTADO E POLÍTICAS SOCIAIS (webnode.com.br)